

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Divisão de Administração Patrimonial**

MEMO-DAP - 412023

Código de validação: 2582E71227

A Sua Senhoria a Senhora  
KEILA FONSECA SILVA  
**Diretora Administrativa – TJ/MA**

Senhora Diretora,

Considerando a grande demanda por mobília em geral para estruturar as mais diversas unidades judiciais e administrativas do Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

Considerando as demandas de novas construções e/ou reformas e ampliações de maior complexidade previstas pela Diretoria de Engenharia, tais como, os Fóruns das Comarcas de Itinga, Açailândia, Zé Doca, São Pedro da Água Branca e Santo Antônio dos Lopes (conforme MEMO-DENG-2302022 em anexo);

Considerando que constantemente tem chegado a esta Divisão outras demandas por mobiliário não informadas previamente, tais como: Vara Única de Anajatuba (conforme OFC-VUANAJ-262023 em anexo) e Núcleos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão CGJ–MA (Núcleos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão CGJ–MA (NRC – Núcleo de Registro Civil, NRF – Núcleo de Regularização Fundiária, Gabinete dos Juízes, CCF – Comissão de Conflitos Fundiários, conforme OFC-4VBA 1572023 em anexo), além das reformas e mudanças prediais do 6º, 7º e 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís;

Considerando ainda que em decorrência do Projeto Justiça de Proximidade, tem sido frequente o envio de bens para as unidades visitadas;

Considerando que não há cobertura contratual, com saldo, para o fornecimento do objeto em questão;

Considerando a padronização do mobiliário que este Órgão já utiliza;

Solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de viabilizar a adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2023, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 01/2023 realizado pela Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia no Acre.

Informo que o quantitativo a ser adquirido atenderá as demandas de reformas e ampliações



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Divisão de Administração Patrimonial**

supramencionadas, as demandas corriqueiras das unidades administrativas e judiciais até o final do corrente ano, com possibilidade de formação de uma reserva técnica para eventuais imprevistos ou demandas emergentes.

Segue o quantitativo a ser adquirido:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Grupo2 - Item 25	Cadeira fixa espaldar baixo, sem braços	50	R\$ 872,00	R\$ 43.600,00
Grupo2 - Item 28	Banco de espera 03 lugares encosto baixo, sem braços	200	R\$ 1.980,00	R\$ 396.000,00
				<b>R\$ 439.600,00</b>

Encaminho, ainda, planejamento preliminar para distribuição dos referidos carrinhos, bem como os valores, entre o primeiro grau, segundo grau e setores administrativos em conformidade com a Resolução n.º 195/2014 do Conselho Nacional de Justiça.

<b>Ata de Registro de Preços nº 05/2023, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 01/2023 realizado pela Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia no Acre.</b>								
ITEM	Quant.	Valor Unitário	Quant. 1º Grau	Valor 1º Grau	Quant. 2º Grau	Valor 2º Grau	Quant. Adm.	Valor Adm.
Grupo2 - Item 25	50	R\$ 872,00	40	R\$ 34.880,00	05	R\$ 4.360,00	05	R\$ 4.360,00
Grupo2 - Item 28	200	R\$ 1.980,00	190	R\$ 376.200,00	05	R\$ 9.900,00	05	R\$ 9.900,00
			<b>465</b>	<b>R\$ 411.080,00</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 14.260,00</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 14.260,00</b>

Respeitosamente,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Divisão de Administração Patrimonial**

**DAYANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LUNA**  
Chefa de Divisão de Administração Patrimonial  
Divisão de Administração Patrimonial  
Matrícula 116251

**CARLOS IZONI DE CARVALHO**  
Coordenador de Material e Patrimônio  
Coordenadoria de Material e Patrimônio  
Matrícula 195248

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/07/2023 10:12 (DAYANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LUNA)  
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/07/2023 14:00 (CARLOS IZONI DE CARVALHO)

